



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E
ESTATÍSTICA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA – SBM
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL –
PROFMAT**

Av. Milton Santos s/n, Ondina, Salvador – BA, CEP: 40.170-110, TEL/FAX: 3283-6273 e-mail: ceapgmat@ufba.br; profmat@ufba.br

MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá no período de **11/11 a 14/11/2024** documentação deverá ser enviada neste período para os dois endereços de e-mails profmat@ufba.br e ceapgmat@ufba.br.

A não apresentação de quaisquer dos itens listados (na forma solicitada) implicará na desclassificação do candidato.

A documentação necessária para efetivação da matrícula é:

- Declaração do Diretor da escola de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica Rede Pública com firma reconhecida e com **data anterior máxima de 30 dias**, vedada a autodeclaração, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública, sob pena de desclassificação (Item b) de 8.9- edital Nacional).
- Se professor de Matemática da rede pública da Educação Básica, Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial).
- Currículo na Plataforma Freire - acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://freire.capes.gov.br/portal/> . O cadastro, preenchimento completo com vinculação ao PROFMAT-UFBA (*) e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos os discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.
- Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA).
- Documento de identificação com foto, com validade em todo o território nacional;

- Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no site (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- CPF.
- RNE(Registro Nacional de Estrangeiros)/RNM(Registro Nacional Migratório), no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal.
- Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos. O candidato deverá apresentar um dos documentos previstos no art. 209 do Decreto nº 57.654/1966. São documentos comprobatórios de situação militar: o Certificado de Alistamento Militar – CAM, o Certificado de Reservista, o Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, o Certificado de Isenção – CI e Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar, Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar.
- Ficha de cadastro para alunos da pós-graduação <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>.

OBS: Os alunos que foram classificados pelo sistema de cotas (candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos), optantes por esta modalidade. Deverão obrigatoriamente deverão se submeter ao processo de heteroidentificação presencial complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda) que está previsto para ocorrer no dia 29/11/2024.

É de inteira responsabilidade do/a candidato/a verificar o cronograma a ser publicado no sítio <https://pgmat.ufba.br/pt-br/processo-seletivo/profmat/aluno-regular>.

(*) Para fazer a vinculação como discente do Profmat-UFBA:

Formação Continuada e Pós-Graduação - Incluir: Nível – Pós-Graduação / Grau Acadêmico – Mestrado Profissional / Universidade – Universidade Federal da Bahia / Curso – Matemática em Rede Nacional / Título do Trabalho – Sem Título / Situação – em andamento / Início – 11/2024 - Salvar



Graça Luzia Dominguez Santos
Coordenadora Acadêmica Institucional
PROFMAT – UFBA – SBM